CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 08/06/2018
PRESIDENTE

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 1077

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Ivan Cordeiro, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a implantação de abrigo no ponto de ônibus do Conjunto Penal de Vitória da Conquista.

Ao Excelentíssimo Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor Ivan Cordeiro

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Penal de Vitória da Conquista, localizado na Estrada da Barra, possui mais de 500 pessoas encarceradas. Isso significa que uma grande quantidade de pessoas, geralmente mulheres grávidas ou com crianças de colo, além de idosos, realizam visitas aos presos utilizando-se dos ônibus ou de vans. O problema reside na falta de estrutura para acomodar os visitantes no momento de embarque ou desembarque do transporte coletivo, causando desconforto e exposição ao sol forte ou à chuva, tendo em vista a ausência de abrigos.

Assim sendo, requer-se do poder executivo municipal a implantação de um abrigo de ônibus para melhoria do conforto de visitantes e funcionários do Conjunto Penal de Vitória da Conquista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de junho de 2018.

Maria Lúcia Santos Rocha
Vereadora (DEM)